



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



CONSOLIDADA

Homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.368, de 22/11/2021.

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 336, de 5 de outubro de 2021.

Estabelece Diretrizes para a Autoavaliação dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 5 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º A autoavaliação de curso é um processo formativo, participativo e autônomo, por meio do qual a comunidade acadêmica conhece a sua própria realidade, e tem como finalidade embasar a elaboração e a implementação de políticas institucionais voltadas à melhoria da qualidade da educação.

Art. 3º São objetivos da autoavaliação:

- I – produzir conhecimentos sobre as atividades didático-pedagógicas e de autogestão relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão do curso;
- II – evidenciar se os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (PPCG) estão sendo cumpridos;
- III – identificar os pontos positivos e as causas de possíveis problemas ou fragilidades do curso;
- IV – promover a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- V – fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- VI – tornar mais efetiva a relação do curso com a comunidade;
- VII – julgar a relevância científica e social de suas atividades.

Art. 4º A autoavaliação deve ser construída coletivamente, considerando:

- I – a percepção da comunidade acadêmica;
- II – os resultados de desempenho do curso, aferidos externamente.

Art. 5º A autoavaliação deverá atender às seguintes dimensões:

I – gestão pedagógica;

II – gestão administrativa;

(Fl. 2/5 da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 336, de 5 de outubro de 2021)

III – atendimento aos discentes;

IV – comunicação intra e extra-curso;

V – organização didático-pedagógica;

VI – infraestrutura física e tecnológica;

VII – integração entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (PPCG), em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPI) da UEMS.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º O processo de autoavaliação será desenvolvido considerando a seguinte estrutura organizacional:

I – Comissão de Autoavaliação;

II – Coordenadoria de Curso;

III – Núcleo de Acompanhamento e Avaliação da Graduação (NUAAG)/
Pró-Reitoria de Ensino (PROE);

IV – Núcleos de Ensino.

Art. 7º O processo de autoavaliação será desenvolvido pelos cursos de graduação por meio de comissão constituída junto ao Colegiado de Curso, com no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes.

§ 1º Para constituição da comissão, é relevante a participação de representantes de toda a comunidade acadêmica, docentes, técnicos administrativos e discentes.

§ 2º O presidente da comissão de autoavaliação deverá ser um docente efetivo.

Art. 8º A duração do mandato dos membros da comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Parágrafo único. Preconiza-se a renovação de no máximo 50% (cinquenta por cento) de seus membros ao término de cada mandato, de modo a garantir a continuidade do processo. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.368, de 22/11/2021)*

Art. 9º Preconiza-se a renovação de no máximo 50% (cinquenta por cento) de seus membros ao término de cada mandato, de modo a garantir a continuidade do processo.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. São atribuições da comissão de autoavaliação:

I – planejar e executar a autoavaliação do curso;

II – coletar e organizar os dados e informações do curso necessários à autoavaliação;

III – aplicar o(s) instrumento(s) avaliativo(s) de forma impressa ou eletrônica;

IV – analisar os resultados parciais junto ao Colegiado de Curso;

(Fl. 3/5 da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021)

V – publicizar os resultados parciais no âmbito do curso;

VI – submeter o relatório completo à aprovação do Colegiado de Curso.

Art. 11. São atribuições da Coordenadoria de Curso:

I – constituir, junto ao Colegiado de Curso, a comissão de autoavaliação e encaminhar ao NUAAG/PROE o nome de seus integrantes;

II – sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o processo de autoavaliação do curso;

III – acompanhar as atividades desenvolvidas pela comissão de autoavaliação do curso quanto à execução e ao cumprimento dos prazos;

IV – garantir a ampla discussão, no âmbito do curso, dos resultados da autoavaliação;

V – encaminhar o relatório de autoavaliação ao NUAAG/PROE.

Art. 12. São atribuições do NUAAG/PROE:

I – orientar e acompanhar, junto com os Núcleos de Ensino, os cursos de graduação quanto ao processo de autoavaliação;

II – receber os relatórios de autoavaliação dos cursos, sistematizar e analisar seus resultados.

Art. 13. São atribuições dos Núcleos de Ensino:

I – acompanhar e orientar os cursos quanto ao processo de autoavaliação;

II – sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à avaliação processual anualmente para compor futuro relatório completo trienal;

III – apoiar os cursos na busca de condições materiais e de pessoal, junto à UEMS, para o desenvolvimento do trabalho;

IV – analisar os resultados dos relatórios de autoavaliação;

V – definir ações, junto à coordenadoria de curso e às instâncias superiores, a partir dos resultados obtidos, promovendo melhoria de diferentes aspectos dos cursos.

DA AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 14. O processo de autoavaliação de curso dar-se-á de forma contínua, semestralmente ou anualmente, a depender da oferta das disciplinas do curso de graduação, com

discussões e socialização dos resultados.

Parágrafo único. Ao final do período de 3 (três) anos, os resultados parciais deverão compor um relatório completo a ser discutido no âmbito do curso e encaminhado ao NUAAG.

Art. 15. A comissão de autoavaliação deverá tramitar o processo de autoavaliação do curso obedecendo às seguintes etapas:

I – apresentação de um cronograma com os prazos das atividades de autoavaliação (Fl. 4/5 da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 336, de 5 de outubro de 2021)

ao Colegiado de Curso;

II – aplicação dos instrumentos avaliativos;

III – elaboração dos relatórios parciais e final;

IV – encaminhamento dos relatórios ao colegiado de curso para discussão e aprovação;

V – envio do relatório completo de autoavaliação ao NUAAG/PROE.

Art. 16. A autoavaliação dos cursos deverá contemplar instrumentos avaliativos quantitativos e qualitativos.

§ 1º Para a realização do processo, as comissões de autoavaliação deverão elaborar e aplicar questionários.

§ 2º A comissão poderá utilizar o modelo de questionário constante do Anexo I.

§ 3º O curso, de acordo com as suas especificidades, poderá utilizar, além dos questionários, outras técnicas de pesquisa para a coleta de dados.

Art. 17. O relatório completo de autoavaliação deverá apresentar, no mínimo, os seguintes aspectos:

I – descrição do processo de autoavaliação desenvolvido no curso;

II – desempenho médio dos discentes no processo de avaliação externa (ENADE);

III – descrição das recomendações dos avaliadores do Conselho Estadual de Educação e das atividades realizadas para atender às recomendações;

IV – análise dos questionários relativos à percepção dos discentes, docentes e dos profissionais técnicos da educação superior sobre as dimensões avaliadas;

V – análise da avaliação realizada pelos egressos do curso;

VI – identificação dos aspectos positivos resultantes das avaliações interna e externa do curso, bem como da realização de atividades não previstas no projeto pedagógico;

VII – identificação das fragilidades e possíveis ações de melhoria resultantes das avaliações interna e externa do curso.

Art. 18. Cada curso poderá, além desses aspectos, acrescentar outros que julgar importantes para a autoavaliação.

Art. 19. O NUAAG/PROE divulgará calendário específico para a entrega do relatório completo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela PROE.

(Fl. 5/5 da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 336, de 5 de outubro de 2021)

Art. 21. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2022.

Dourados-MS, 5 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 11/10/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.672
Data 05/11/2021
Página(s) 119 a 128

Anexo I da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 336, de 5 de outubro de 2021.

MODELO DE QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO DISCENTE

O modelo de questionário, a seguir, é uma proposta com requisitos básicos para orientar a autoavaliação. Portanto, não se trata de instrumento definitivo. As comissões de autoavaliação deverão alterá-lo de acordo com as especificidades de cada curso.

~~As questões podem ser apresentadas com opções de múltipla escolha, colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional, como, por exemplo: a~~

As questões podem ser apresentadas com opções de múltipla escolha, colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.368, de 22/11/2021)*

1. Sobre a infraestrutura, avalie a sala de aula quanto a:

- a) Espaço físico.
- b) Cadeiras e carteiras.
- c) Ventilação.
- d) Iluminação.
- e) Acústica.
- f) Quadro/lousa.
- g) Recursos audiovisuais.
- h) Acessibilidade.

2. Avalie os laboratórios específicos do curso quanto a:

- a) Espaço físico.
- b) Cadeiras e carteiras.
- c) Ventilação.
- d) Iluminação.
- e) Acústica.
- f) Equipamentos e mobiliário.
- g) Materiais para aula prática.
- h) Segurança (acidentes) e organização.
- i) Apoio técnico durante as aulas.
- j) Acessibilidade.

3. Como você avalia os espaços destinados às atividades extraclasse, como, por exemplo, para iniciação científica, extensão, monitoria?

4. Como você avalia o laboratório comunitário de informática para acesso à internet?

5. Como você avalia a conexão da internet na UU?

6. Avalie a biblioteca e os livros específicos do curso quanto à:

(Fl. 2/4 do Anexo I da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021)

- a) quantidade e qualidade do acervo.
- b) disponibilidade de livros indicados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (PPCG).
- c) organização do acervo.
- d) espaço físico; *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22/11/2021)*
- e) atendimento prestado aos usuários da biblioteca. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22/11/2021)*

7. Sobre a secretaria acadêmica do curso, avalie:

- a) fornecimento das orientações gerais sobre o registro acadêmico, como matrícula, licença, faltas, notas.
- b) disponibilidade de horário de funcionamento é adequado.
- c) eficiência do atendimento.

8. Sobre a Coordenadoria de Curso:

- a) Mantém os discentes informados sobre aspectos do curso, tais como projeto pedagógico, normas disciplinares, reuniões de colegiado, normas internas?
- b) Informa os discentes sobre oportunidades de bolsas, estágios, atividades extracurriculares?
- c) Resolve os conflitos internos, entre discentes e docentes ou entre discentes, de forma satisfatória?
- d) O horário de atendimento é adequado?
- e) O atendimento da coordenadoria ao discente é adequado?
- f) Como você avalia a página do curso na internet?
- g) Como você avalia o estímulo dado pela coordenadoria de curso para a participação em atividades extracurriculares, como iniciação científica, projetos de ensino, projetos de extensão, cultura, esporte?
- h) Como você avalia as diferentes possibilidades de assistência estudantil em seu curso?

9. Sobre o PPCG:

- a) Você tem conhecimento sobre o PPCG?
- b) Em relação à área de atuação profissional, você considera que as disciplinas e atividades constantes no PPCG estão adequadas?
- c) Como você avalia as disciplinas do seu curso?
- d) Qual o grau de dificuldade atribuído ao curso de uma forma geral?
- e) Como você avalia a distribuição da carga horária entre aulas teóricas e práticas?
- f) Considera que a modalidade de estágio supervisionado obrigatório está adequada aos objetivos do curso?
- g) Você recebeu informações sobre o cumprimento das atividades complementares de ensino?
- ~~h) Como avalia a realização da semana acadêmica em seu curso?~~
- h) como avalia a realização de eventos acadêmicos em seu curso? *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22/11/2021)*
- i) Como avalia o estímulo ao discente para realização de atividades extracurriculares, tais como estágios, congressos, cursos?

(Fl. 3/4 do Anexo I da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021)

10. Sobre a atuação do corpo docente:

- a) De que forma as atividades desenvolvidas pelos docentes, durante as aulas, permitem o seu aprendizado?
- b) Apresentam no início do ano letivo o plano de ensino de suas disciplinas, abordando, de forma clara e específica, conteúdos, metodologia, formas de avaliação e bibliografia básica?
- c) Seguem o plano de ensino ou justificam sua modificação?
- d) Existem atividades interdisciplinares no curso?
- e) Retomam o processo de avaliação da aprendizagem durante o semestre?
- f) Discutem, comentam e justificam as avaliações após a entrega dos resultados?
- g) Cumprem o horário da disciplina e de atendimento aos discentes?
- h) Demonstram ter domínio do conteúdo ministrado?
- i) Mostram interesse para que os discentes aprendam?
- j) Estão disponíveis para atendimento extraclasse de apoio às disciplinas nos horários estabelecidos?
- k) Motivam os discentes para pesquisa de informações complementares?
- l) Estimulam a participação dos discentes em atividades formativas complementares?

11. Sobre sua atuação no curso enquanto estudante:

- a) Realiza as atividades (trabalhos, leituras, exercícios, pesquisas, etc.) exigidas nas disciplinas?
- b) Tem apresentado bom desempenho nas disciplinas?
- c) É assíduo e pontual às aulas?
- d) Procura estabelecer relação entre o conteúdo abordado nas disciplinas e outros conteúdos ou fatos conhecidos?
- e) Participa das aulas interagindo com docentes e discentes?
- f) Estabelece horário extraclasse semanal para estudar os conteúdos ministrados nas disciplinas?

12. Como você avalia a política institucional para atendimento dos alunos com deficiência:?

13. Como você avalia o atendimento psicossocial na sua UU??

14. Como você avalia a alimentação na sua UU?

~~15. Como você avalia o incentivo dado à participação na deliberação de seu curso?~~

15. Como você avalia o incentivo dado à participação dos alunos nas discussões e decisões do colegiado de curso? *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22/11/2021)*

16. Como você avalia a política de auxílios e bolsas estudantis realizada pela universidade? *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22/11/2021)*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



(Fl. 4/4 do Anexo I da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021)

17. Como você avalia as instalações sanitárias disponibilizadas aos discentes? *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22/11/2021)*

Dourados-MS, 5 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Anexo II da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 336, de 5 de outubro de 2021.

MODELO DE QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO DOCENTE

O modelo de questionário, a seguir, é uma proposta com requisitos básicos para orientar a autoavaliação. Portanto, não se trata de instrumento definitivo. As comissões de autoavaliação deverão alterá-lo de acordo com as especificidades de cada curso.

~~As questões podem ser apresentadas com opções de múltipla escolha, colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional, como, por exemplo: a~~

As questões podem ser apresentadas com opções de múltipla escolha, colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.368, de 22/11/2021)*

1. Sobre a infraestrutura, avalie a sala de aula quanto a:

- a) Espaço físico.
- b) Cadeiras e carteiras.
- c) Ventilação.
- d) Iluminação.
- e) Acústica.
- f) Quadro/lousa.
- g) Recursos audiovisuais.
- h) Acessibilidade.

2. Avalie os laboratórios específicos do curso quanto a:

- a) Espaço físico.
- b) Cadeiras e carteiras.
- c) Ventilação.
- d) Iluminação.
- e) Acústica.
- f) Equipamentos e mobiliário.
- g) Materiais para aula prática.
- h) Segurança (acidentes) e organização.
- i) Apoio técnico durante as aulas.

3. Como você avalia os espaços destinados às atividades extra-sala de aula para orientação, tais como atendimento ao discente, desenvolvimento de atividades de iniciação científica, extensão, monitoria?

4. Como você avalia o espaço destinado ao seu trabalho docente diário?

5. Avalie a biblioteca e os livros específicos do curso:

- a) A biblioteca atende às necessidades de estudo, leitura e pesquisa?
- b) O acervo da biblioteca é adequado quanto à existência de obras atuais ou atualizadas destinadas ao curso?

(Fl. 2/3 do Anexo II da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021)

- c) Qual o grau de satisfação, de forma geral, com relação à biblioteca?
- d) A política de aquisição e a atualização do acervo é adequada?

6. Como você avalia os equipamentos de informática disponibilizados pela instituição para o exercício do seu trabalho?

7. Como você avalia a qualidade de conexão da internet disponibilizada pela instituição?

8. Como você avalia o Sistema Acadêmico da UEMS (SAU), quanto ao registro e organização das atividades de ensino realizadas?

9. Como você avalia o registro das atividades docentes feito pela universidade, especialmente o PAD?

10. Sobre a secretaria acadêmica do curso:

a) Fornece as orientações gerais sobre o registro acadêmico, como matrícula, licença, faltas, notas?

b) Funciona em horário adequado?

c) Há eficiência no atendimento?

11. Sobre a Coordenadoria de Curso:

a) Promove reuniões pedagógicas periódicas?

b) Conduz de forma adequada as reuniões de Colegiado de Curso?

c) Resolve conflitos internos de forma satisfatória entre discentes e docentes ou entre discentes?

d) Como você avalia o estímulo dado pela coordenadoria para a realização de suas atividades docentes?

e) O coordenador exerce sua função administrativa de forma satisfatória?

12. Sobre o PPCG:

a) Você considera que os objetivos do curso estão adequados ao perfil profissional que se pretende formar?

b) Você considera que as disciplinas são adequadas quanto à carga horária, sequência de encadeamento, ementas, referencial bibliográfico?

c) Como você avalia a distribuição das aulas práticas e teóricas em seu curso?

d) Você considera que o estágio supervisionado obrigatório é oferecido de forma a contemplar o objetivo do curso proposto no PPCG?

e) Como você avalia o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)?

13. Sobre o seu Curso de Graduação:

a) Como avalia o seu curso em relação a outros cursos da mesma modalidade no Brasil?

b) Como avalia a página do curso na internet?

(Fl. 3/3 do Anexo II da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 336, de 5 de outubro de 2021)

c) Como avalia a relação e as parcerias firmadas pelo seu curso com a sociedade e empresas de seu município?

14. Sobre a atuação dos discentes:

- a) Demonstram acompanhar o desenvolvimento das disciplinas pelo plano de ensino?
- b) Procuram contatá-lo fora do horário de aula para esclarecerem dúvidas ou aprofundarem algum tema?
- c) Demonstram responsabilidade, engajamento e maturidade no processo de sua formação no curso e com consciência da ocupação de vaga pública?
- d) Contribuem para o processo de discussão da avaliação?
- e) Estudam a bibliografia recomendada, retornando com comentários e questões sobre a leitura sugerida?
- f) Demonstram motivação ao participarem das atividades formativas complementares?

15. Qual é a sua avaliação sobre o desempenho, a estrutura e a organização da:

- a) Reitoria.
- ~~b) Pró-Reitorias.~~
- b) Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.368, de 22/11/2021)*
- c) Gerência.
- d) Diretoria de Registro Acadêmico.

16. Qual é sua avaliação sobre:

- a) O sistema de impressão e reprografia para o seu curso.
- b) O sistema de registro acadêmico de seu curso.
- c) A política de manutenção da infraestrutura de seu curso.
- d) A política de manutenção de seu curso (material de consumo).
- e) A política de ensino para seu curso de graduação.
- f) A política de pesquisa para seu curso de graduação.
- g) A política de extensão do seu curso de graduação.
- h) A política de lotação e atribuição de aulas para o seu curso de graduação.
- i) A política institucional para atendimento dos alunos com deficiência.

17. Você considera que a gestão da Universidade tem cumprido as ações e metas propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional?

Dourados - MS, 5 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Anexo III da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 336, de 5 de outubro de 2021.

MODELO DE QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O modelo de questionário, a seguir, é uma proposta com requisitos básicos para orientar a autoavaliação. Portanto, não se trata de instrumento definitivo. As comissões de autoavaliação deverão alterá-lo de acordo com as especificidades de cada curso.

~~As questões podem ser apresentadas com opções de múltipla escolha, colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional, como, por exemplo: a~~

As questões podem ser apresentadas com opções de múltipla escolha, colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.368, de 22/11/2021)*

1. Qual é sua avaliação sobre seu ambiente de trabalho quanto a:

- a) Espaço físico.
- b) Mobília.
- c) Ventilação.
- d) Iluminação.
- e) Acústica.
- f) Limpeza.
- g) Material permanente (equipamentos, computadores).
- h) Material de consumo.
- i) Meios de comunicação.
- j) Equipamentos de segurança (EPIs).
- k) Acessibilidade.

2. Sobre a Coordenadoria de Curso:

- a) Como você avalia o estímulo dado pelo coordenador para a realização de suas atividades?
- b) O coordenador exerce sua função administrativa de forma satisfatória?
- c) O coordenador mantém uma relação harmoniosa com a secretaria acadêmica?

3. Qual é a sua avaliação sobre o desempenho, a estrutura e a organização, para o exercício de suas atividades, em relação a:

- a) Reitoria.
- ~~b) Pró-Reitorias.~~
- b) Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.368, de 22/11/2021)*
- c) Gerência.
- d) Coordenadoria.
- e) Impressão e reprografia para o seu curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



(Fl. 2/2 do Anexo III da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021)

- f) Diretoria de Registro Acadêmico.
- g) Sistema de Registro Acadêmico (SAU).
- h) Política de manutenção da infraestrutura de seu curso.
- i) Política de manutenção de seu curso (material de consumo).
- j) Política de recursos humanos da Instituição.

4. Aponte os pontos positivos e negativos no desempenho do seu trabalho diário.

Dourados - MS, 5 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente – Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Anexo IV da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 336, de 5 de outubro de 2021.

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELA COORDENADORIA DE CURSO

O modelo de questionário, a seguir, é uma proposta com requisitos básicos para orientar a autoavaliação. Portanto, não se trata de instrumento definitivo. As comissões de autoavaliação deverão alterá-lo de acordo com as especificidades de cada curso.

~~As questões podem ser apresentadas com opções de múltipla escolha, colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional, como, por exemplo: a~~

As questões podem ser apresentadas com opções de múltipla escolha, colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.368, de 22/11/2021)*

1. Sobre a infraestrutura, avalie as salas de aula e laboratórios quanto a:

- a) Espaço físico.
- b) Cadeiras e carteiras.
- c) Ventilação.
- d) Iluminação.
- e) Acústica.
- f) Equipamentos e mobiliário.
- g) Materiais de consumo para aula prática.
- h) Segurança (acidentes) e organização.
- i) Apoio técnico durante as aulas.
- j) Acessibilidade.

2. Como você avalia os espaços destinados às atividades de orientação, tais como para atendimento ao discente e para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica, extensão, monitoria?

3. Como você avalia o espaço destinado ao seu trabalho diário?

4. Qual é a sua avaliação sobre o desempenho, a estrutura e a organização, para o exercício da sua prática docente, em relação a:

- a) Reitoria
- ~~b) Pró-Reitorias.~~
- b) Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.368, de 22/11/2021)*
- c) Gerência.
- d) Diretoria de Registro Acadêmico.

5. Como você avalia:

- a) O sistema de impressão e reprografia para o seu curso.

(Fl. 2/2 do Anexo IV da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021)

- b) O sistema de registro acadêmico de seu curso.
- c) A política de manutenção da infraestrutura de seu curso.
- d) A política de manutenção de seu curso (material de consumo).
- e) A política de pesquisa em relação ao seu curso de graduação.
- f) A política de extensão do seu curso de graduação.
- g) A política de lotação e atribuição de aulas de seu curso de graduação.
- h) A política de verticalização dos cursos de graduação.

6. Sobre a Secretaria Acadêmica do curso:

- a) O horário de funcionamento é adequado?
- b) O número de funcionários do curso atende às necessidades?
- c) Há qualidade e eficiência no atendimento?

7. Sobre os docentes do curso responda:

- a) Participam de reuniões pedagógicas?
- b) Participam das reuniões do Colegiado?
- c) Participam de comissões quando solicitados?
- d) Elaboram o plano de ensino de suas disciplinas, mostrando, de forma clara e específica, conteúdos, metodologia, formas de avaliação e bibliografia básica coerente com o projeto pedagógico?
- e) Afirmam apresentar e discutir o Plano de Ensino das suas disciplinas na primeira semana de aula?
- f) Seguem o Plano de Ensino ou justificam sua modificação à coordenadoria?
- g) Envolvem-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão?
- h) Incluem os discentes do curso como bolsistas ou não bolsistas nos projetos desenvolvidos?
- i) Estão disponíveis para atendimento extraclasse de apoio às disciplinas nos horários estabelecidos?

8. Como você avalia a adequação e eficiência dos recursos utilizados para comunicação interna entre os diversos setores da universidade? *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22/11/2021)*

Dourados - MS, 5 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS